



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2264, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SANDRINI, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 2214/2017 e LDO 2019 Lei 2247/2018 e LOA 2019 Lei 2247/2018, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.414.390,07 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa reais e sete centavos), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentarias:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.001 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social

11.001.08.244.0002.2.0039 Manutenção do Departamento de Assistência social

3.3.90.93.00.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 120.977,11

Fonte: 938 Incentivo II Programa Família Paranaense (ex.ant) R\$ 41.790,43

Fonte: 791 Recursos do FEAS 2015 (Ex. Ant.) R\$ 673,77

Fonte: 943 FEAS Incentivo Família Paranaense (ex.ant) R\$ 34.288,91

Fonte: 148 FIA PAFI CONVENIO 123 (EXERCICIO ANTERIOR) R\$ 2.120,36

Fonte: 783 FNAS (Exercício Anterior) R\$ 636,27

Fonte: 806 FNAS Piso Básico de Transição (Ex. Anterior) R\$ 5.856,90

Fonte 934 Bloco Financiamento Prot. Básica SUAS (Ex.ant.) R\$ 29.268,35

Fonte: 744 FNAS – Assist. Transferência (Exercício Anterior) R\$ 367,17

Fonte: 756 PAEFI (Exercício Anterior) R\$ 5.974,95

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 936 Componente de Qualificação de Gestão (Ex.Anterior) R\$ 13.555,93

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA

Fonte: 936 Componente de Qualificação de Gestão (Ex.Anterior) R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 149 Incentivo a pessoa com deficiência R\$ 241.364,89

Fonte: 936 Componente de Qualificação de Gestao (Ex.Anterior) R\$ 25.000,00

11.002.08.244.0002.2046 Manutenção do Centro de ref ass social CRAS

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 793 FEAS Incentivo IV Família Paranaense (ex.ant) R\$ 25.215,12



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Fonte: 795 SCFV – (EXERCICIOS ANTERIORES) R\$ 35.000,00
Fonte: 748 Transferências de outros programas IGD R\$ 150.000,00
Fonte: 941 Bloco de Gestão BF R\$ 25.258,02

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150 DELIBERAÇÃO 065/2017 FEAS R\$ 2.343,71
Fonte: 940 FNAS Proteção Básica (Exercício Anterior) R\$ 132.852,11
Fonte: 748 Transferências de outros programas IGD R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA

Fonte: 795 SCFV – (EXERCICIOS ANTERIORES) R\$ 16.938,63
Fonte: 940 FNAS Proteção Básica (Exercício Anterior) R\$ 100.000,00
Fonte: 769 Programa FMAS (Exercício Anterior) R\$ 55.888,58
Fonte: 748 Transferências de outros programas IGD R\$ 37.003,11

11.002.08.244.0002.2183 Manutenção do CREAS

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 794 AFAI Atenção as Família (ex.ant) R\$ 55.000,00
Fonte: 796 CREAS Incentivo Programa liberdade cidadã (ex.ant) R\$ 43.301,20

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 794 AFAI Atenção as Família (ex.ant) R\$ 34.917,66

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA

Fonte: 794 AFAI Atenção as Família (ex.ant) R\$ 20.000,00
Fonte: 939 Bloco Prot. Esp. meda complexidade (Ex. Anterior) R\$ 30.000,00

11.003.08.243.0042.6006 Manutenção da Casa Lar

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 944 FEAS CASA LAR (EXERCICIO ANTERIOR) R\$ 19.749,57
Fonte: 797 CASA LAR Programa Crescer Família (EX. ANT) R\$ 61.245,22
Fonte: 935 Bloco Proteção Especial (Exercício Anterior) R\$ 20.410,04
Fonte: 942 Bloco Proteção Especial Alta complexidade (Ex.Anterior) R\$ 15.116,56

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 942 Bloco Proteção Especial Alta complexidade (Ex.Anterior) R\$ 15.000,00
Fonte: 939 Bloco Prot. Esp. meda complexidade (Ex. Anterior) R\$ 38.252,61

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA

Fonte: 942 Bloco Proteção Especial Alta complexidade (Ex.Anterior) R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 1.414.390,07



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o superávit financeiro realizado na seguinte fonte de recursos:

Fonte	938	Incentivo II Programa Família Paranaense	R\$ 41.790,43
Fonte	943	FEAS Incentivo Família Paranaense	R\$ 34.288,91
Fonte	150	DELIBERAÇÃO 065/2017 FEAS	R\$ 2.343,71
Fonte	756	PAEFI	R\$ 5.974,95
Fonte	795	SCFV	R\$ 51.938,63
Fonte	796	CREAS Incentivo Programa liberdade cidadã	R\$ 43.301,20
Fonte	934	Bloco Financiamento Prot. Básica SUAS	R\$ 29.268,35
Fonte	791	FEAS 2015	R\$ 673,77
Fonte	793	FEAS Incentivo IV Família Paranaense	R\$ 25.215,12
Fonte	794	AFAI Atenção as Família	R\$ 109.917,66
Fonte	944	FEAS CASA LAR	R\$ 19.749,57
Fonte	797	CASA LAR Programa Crescer Família	R\$ 61.245,22
Fonte	148	FIA PAFI CONVENIO 123	R\$ 2.120,36
Fonte	149	Incentivo a pessao com deficiencia	R\$ 241.364,89
Fonte	940	FNAS Proteção Básica	R\$ 232.852,11
Fonte	806	FNAS Piso Básico de Transição	R\$ 5.856,90
Fonte	769	Programa FMAS	R\$ 55.888,58
Fonte	744	FNAS – Assist. transferência	R\$ 367,17
Fonte	748	Transferencias de outros programas IGD	R\$ 217.003,11
Fonte	783	FANAS	R\$ 636,27
Fonte	939	Bloco Prot. Esp. meda complexidade	R\$ 68.252,61
Fonte	935	Bloco Proteção Especial	R\$ 20.410,04
Fonte	942	Bloco Proteção Especial Alta complexidade	R\$ 50.116,56
Fonte	936	Componente de Qualificação de Gestao	R\$ 68.555,93
Fonte	941	Bloco de Gestao BF	R\$ 25.258,02
TOTAL		R\$ 1.414.390,07

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de junho de 2019.

JOSE CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal